**ANEXO III DO EDITAL**

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROPOSTA COMERCIAL** | | | |
| Proposta de preço - Modelo de apresentação de proposta - Anexos V do Termo de Referência | |  | |
| **HABILITAÇÃO JURÍDICA**  (Licitantes que **não estiverem** cadastrados no **SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018) | | | |
| Empresário Individual | Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis | |  |
| Sociedade Empresária ou EIRELI | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor | |  |
| Sociedade Simples | Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede + de prova da indicação dos seus administradores | |  |
| MEI | Certificado da Condição de Microempreendedor Individual | |  |
| ME/EPP | Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas | |  |
| **REGRA DE PREFERÊNCIA DECRETO 7.174/2010**  (Licitantes que declararem no sistema, quando do cadastramento de suas propostas, que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 5° do Decreto 7174/2010) | | | |
| Certificado(s) comprobatório(s) do atendimento da habilitação para usufruir o benefício da preferência na contratação, para qual se declarou apta, estabelecido no art. 5° do Decreto n° 7.174/2010 | | |  |
| **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** | | | |
| Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante. | | |  |
| Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. | | |  |
| **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** | | | |
| Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando experiência na execução de serviços de instalação, configuração, validação segundo normas da Anvisa e prestação de suporte técnico de um Software de Gestão de Informações Laboratoriais (Laboratory Information Management System – LIMS), em laboratórios de controle de qualidade de indústrias no Brasil..  Tempo de experiência: A licitante deverá comprovar 15 (quinze) meses de experiência, estando esse prazo compreendido em uma única contratação. | | |  |
| Declaração da não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme orientado na Resolução CGPAR Nº 29, de 5 de abril de 2022 (Anexo VIII do Termo de Referência).  Declaração de que possui mesa de suporte técnico com atendimento prestado em língua portuguesa (Anexo VIII do Termo de Referência).  Declaração que possui sede no Brasil (Anexo VIII do Termo de Referência). | | |  |

**Nota explicativa:** Esta relação elenca, de forma sucinta, o rol de documentos a serem apresentados pelos licitantes, quando convocados, e o tem o intuito unicamente de facilitar a reunião da documentação de modo que os mesmos não percam a oportunidade de negócio por ausência de documento. Cumpre informar que esta lista não desobriga o licitante da leitura de todo o instrumento convocatório para fins de apresentação de proposta.